



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 33 / 2026/ CMS

MARIA DO CARMO PATO TIAGO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL , DO CONCELHO DE SETÚBAL, no uso da competência delegada pelo Despacho 396/2025/GAP, de 12 de novembro, torna público que através do requerimento n.º 8307/25 de 17 de dezembro, foi apresentado pedido de alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 3/2006, ao abrigo do disposto no art.º 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (adiante RJUE) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual.-----

---As alterações em causa corresponde área remanescente do alvará de loteamento n.º 3/2006, com a área de 27.430,00 m², e consistem no abaixo designado.-----

---a) Alteração da área urbanizável de 59.070,00 m² para 54.796,59 m²;-----

---b) Alteração da área remanescente de 27.430,00 m² para 31.703,41 m²;-----

---c) Alteração da STP máxima de 17.721,00 m² para 16.438,98 m²;-----

---d) Alteração da área de uso público (arruamentos, passeios e estacionamentos exteriores) de 26.860,37 m² para 22.586,96 m². -----

---Mantém-se inalterados os restantes parâmetros urbanísticos estabelecidos para o loteamento, entre os quais o número de lotes, uso, áreas dos lotes, número de pisos, número de fogos, lugares de estacionamento, cércea, cota de soleira e índice de utilização líquido.-----

---Em tudo o omissa no alvará de loteamento aplica-se o disposto no Plano Diretor Municipal em vigor (PDM), face ao qual o loteamento encontra-se inserido em Espaços Habitacionais Consolidados-Tipo I, aplicando-se o disposto nos art.º 121º a 123º do respetivo regulamento.-----

---Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27º do RJUE e art.º 27º do Regulamento da



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Edificação e da Urbanização do Município de Setúbal em vigor (REUMS), dispõem os titulares dos demais lotes constantes do alvará, de **um prazo de 10 dias** para manifestar oposição escrita, caso assim o entendam.-----

---Para constar é publicado o presente edital num jornal de âmbito local, na página eletrónica do Município, no local da operação urbanística e afixado edital de idêntico teor nos Paços do Município e na União das Freguesias de Azeitão.-----

-----Setúbal, 28 de janeiro de 2026.-----

-----A Vereadora do Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização,-----

-----Maria do Carmo Tiago (Dra.)-----

(No uso de competência delegada pelo Despacho n.º 396/2025/GAP de 12 de novembro)